



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO CGM Nº 015/2016

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 1º, inciso I e II e art. 2º, incisos I da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011.

CONSIDERANDO a necessidade de Avaliação e Controle Contábil, Financeiro, Orçamentária das entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

RESOLVE:

Art.º 1.º Fica designada a Servidora **GENI SILVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 4.708**, para responder como Assessora de Controle Interno no âmbito da Controladoria Geral, atuando em todos os atos, processos e procedimentos da **ANGRAPREV** – Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de 01 de março .

ANGRA DOS REIS, EM 14 DE MARÇO DE 2016

Karina Azulay
Controladora-Geral do Município
Mat. 24.558